

PR 0011-2005

## JUSTIFICATIVA

A Comissão Extraordinária Permanente do Idoso recebe, ao longo do ano, em suas reuniões ordinárias, palestras e outros eventos, centenas de pessoas interessadas nos debates, nas propostas e nas ações desenvolvidas por esta Comissão visando o avanço das políticas públicas voltadas aos idosos.

O poder Legislativo Municipal tem grande importância como acesso às informações relativas a essa parcela da sociedade e tem, durante os anos de existência da Comissão, cumprido esse papel.

A população de idosos tem crescido vertiginosamente no país e sobretudo na cidade de São Paulo. É sabido que esse crescimento é consequência do avanço tecnológico, da medicina e da qualidade de vida que garantem a longevidade cada vez maior das populações.

Trata-se, portanto de fatia expressiva da população paulistana que tem sido recebida pelo Legislativo Paulistano e a realização de um evento anual de confraternização vem coroar um trabalho de convivência fraterna, organização e produção coletiva.

Esta Casa de Leis agraciada pela participação dessa população deve, nesta solenidade festiva, oferecer as condições necessárias para condignamente homenagear os idosos da cidade de São Paulo.

Dada a importância da propositura, solicito o apoio dos nobres pares a este Projeto de Resolução.